

## ENGENHEIRO CIVIL

### CLASS.-NOME-PORTARIA-EDITAL

3-GUILHERME RIOS DA SILVA-0273/2025-01/2020

#### ANEXO II DA PORTARIA 0371/2025

(NOMEAÇÃO – EDITAL Nº 01/2020)

## ANALISTA PROCESSUAL

### CLASS.-NOME-CPF

22-GISELA ROCHA GODINHO PINTO-xxx.029.xxx-98  
23-JEFFERSON DA SILVA FERRAZ-xxx.156.xxx-80  
24-JESSICA FONSECA MACHADO-xxx.484.xxx-27  
25-PEDRO HENRIQUE MOTTA MUNIZ-xxx.169.xxx-35  
26-THAIS CRISTINA DE FIGUEIREDO-xxx.903.xxx-18  
27-CAROLINA TEIXEIRA PINEL PINHEIRO-xxx.548.xxx-79

## ARQUITETO

### CLASS.-NOME-CPF

5-LUARA BASTOS OLIVEIRA DUTRA-xxx.857.xxx-23  
6-JEFFERSON TOMAZ DE ARAUJO-xxx.762.xxx-80

## COVEIRO-

### CLASS.-NOME-CPF

8-LOURENCO DA SILVA -xxx.358.xxx-31

## ENGENHEIRO CIVIL

### CLASS.-NOME-CPF

5-CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA-xxx.042.xxx-97

#### ANEXO III DA PORTARIA 0371/2025

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

\* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

\* 1 Foto 3x4 (Atual)

\* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

\* Carteira de Identidade

\* CPF

\* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

\* Título de Eleitor

\* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

\* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

\* Certidão de Nascimento/Casamento

\* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

\* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

\* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

\* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

\* Certificado de Reservista (Homem)

\* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

\* Comprovante de Escolaridade com publicação da Formação em Diário Oficial

\* Comprovante de Curso Específico na Área

\* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

\* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

\* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

\* Caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar

\* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

\* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – ([link: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar)), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – ([link: https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar)))

\* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

#### ANEXO IV DA PORTARIA 0371/2025

### PRORROGAÇÃO DE POSSE

\* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

\* Link: Servidores

\* Link: Requerimentos Administrativos

\* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

\* Comparecer ao Departamento de Protocolo e Arquivo Geral - DEPAG, para protocolar a solicitação de prorrogação de posse.

#### ANEXO V DA PORTARIA 0371/2025

### ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

\* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

\* Link: Servidores

\* Link: Requerimentos Administrativos

\* Formulário: Relação de exames para o concurso

\* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no

Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

#### PORTARIA Nº 0372/2025

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** NOMEAR, a contar da data da publicação, o cidadão JÚLIO GAMA FERNANDES, CPF nº 140.xxx.xxx-92, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal, simbologia DAS2, da SEDTUR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)\*\*

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – ([link: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao)) e da Justiça Federal – ([link: https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar).)

Publicação do Diário Oficial da Formação

#### PORTARIA Nº 0373/2025

DERROGA PORTARIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2642/2025.

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** DERROGAR as Portarias abaixo referidas, dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo Único, desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0373/2025

(DERROGAÇÃO)

### NOME-CARGO-PORT.

SALOMÃO CRISTIANO ALVES RODRIGUES-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-0305/2025

EMANUEL MARTINS DOS SANTOS -AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - PCD-0345/202

#### PORTARIA Nº 0374/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2642/2025;

**Considerando** o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 01/2025, que divulga o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária – SEMUSA;

**Considerando** a Resolução SEMUSA nº 002/2025 que divulga o resultado final do processo seletivo citado;

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONTRATAR, por 06 (seis) meses a contar de 02/04/2025, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme Anexo II desta Portaria, por meio do endereço eletrônico [rhpmpo@gmail.com](mailto:rhpmpo@gmail.com), cópia digitalizada, em arquivo único e formato PDF, imprerivelmente até o dia 31 de março de 2025, sob pena de eliminação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0374/2025**

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**CLASS.-NOME-CPF-NASC.**

126º-HEITOR DUARTE DE AGUIAR -160-XXX-XXX-42 -21/10/1993

**PCD**

10º-ANDREIA PESSANHA DE SOUZA COUTINHO -039-XXX-XXX-08 -10/09/1974

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0374/2025**

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM ARQUIVO ÚNICO [rhpmpo@gmail.com](mailto:rhpmpo@gmail.com), COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM ARQUIVO ÚNICO E FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 31/03/2025

a) ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor) Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441.

b) foto 3x4 (Atual)

c) PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

d) carteira de Identidade

e) CPF

f) comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

g) título de Eleitor

h) certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

i) consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

j) certidão de Nascimento/Casamento

k) certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

l) carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

m) certificado de Reservista (Homem)

n) comprovante de Residência atualizado

o) comprovante de Escolaridade

p) comprovante dos Requisitos necessários para o cargo

q) CTPS r) última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

s) comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

t) comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.

u) certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside (<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>).

v) certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município de Rio das Ostras (<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>).

w) certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

x) caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar.

**PORTARIA Nº 0375/2025**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 100. II, a, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo Administrativo nº 11389/2025,

**RESOLV E:**

**Art 1º** DESIGNAR a servidora Millena Silva Crispino, matrícula Nº 21.594-5, CPF: 193.xxx.xxx-80, Coordenador e o servidor Fabiano Ramos Rodrigues Costa, Matrícula Nº 11.239-9, CPF 028.xxx.xxx-29, Coordenador FMAS/ FMA, como responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 033/2023, Processo Administrativo Nº 12.413/2024 da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA em substituição das servidoras Claudia da Rocha Kelly, matrícula Nº 3552-1, CPF: 914.xxx.xxx-87, Assessor Técnico II e Viviane Serafim Teixeira, Matrícula Nº 4488-1, CPF 079.xxx.xxx-74, Assessor Técnico II, nomeadas pela Portaria Nº 0586/2023.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0376/2025**

Exoneração de Ofício

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 6096/2022;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 066/2019, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras, em seu Art. 35, inciso III;

**CONSIDERANDO** que ao término do período de Vacância, o servidor não se apresentou para reassumir seu respectivo Cargo;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** EXONERAR DE OFÍCIO, o servidor BRUNO CABRAL PEIXOTO, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11174-0, com lotação na SEMEDE, a contar de 15/02/2025.

**Art. 2º** O servidor fica cientificado da obrigatoriedade do dever de comparecer ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, para a realização do Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, para o recebimento de verbas. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0377/2025**

Exonera servidor de Cargo Efetivo a pedido

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, do(s) cargo(s) efetivo(s) ali mencionado(s).

**Art. 2º** Fica(m) cientificado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) nesta Portaria, da obrigatoriedade do dever de comparecer ao DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, para a realização do Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, para o recebimento de verbas. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

**Art. 3º** Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0377/2025**

**SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | A CONTAR DE | PROC. ADM.**  
SIMONE CAMPOS ANDRADE PIRES LUZ | 19768-8 | PROFESSOR I – 30 HORAS | SEMEDE | 05/02/2025 | 5336/2025

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0351/2025**

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º CEDER, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, o servidor Aleandro Rodrigues de Souza, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11191-8...

**LEIA-SE:**

Art. 1º CEDER, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, o servidor Aleandro Rodrigues de Souza, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11191-0...

ATOS DO EXECUTIVO  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 0161/2025 - SEMAD**

CANCELAMENTO DE PERMUTA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, consoante ao Processo Administrativo nº 10224/2025.